

Terral Agricultura e Pecuária S.A.

CNPJ nº 11.909.208/0001-44

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA							
Ativo	Nota	2022	2021	Nota	2022	2021	Nota	2022	2021	Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	2022	2021		
Circulante		201.151	203.399							Lucro líquido (prejuízo) do exercício					
Caixa e equivalentes de caixa	6	60.378	84.030	Receita líquida	23	239.259	201.803	Resultado de operações com instrumentos financeiros derivativos	25	(6.460)	1.745	antes dos tributos sobre lucro	(21.415)	43.094	
Títulos e valores mobiliários	7	1.000	1.750	Custos dos produtos vendidos	24	(193.577)	(157.023)	Resultado financeiro		(20.005)	(2.395)	Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa:			
Contas a receber de clientes	8	34.670	14.532	Var. do valor justo dos ativos biológicos	10	(30.036)	19.314	Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		(21.415)	43.094	Depreciação e amortização	14	16.408	14.927
Estoques	9	28.939	18.881	Lucro bruto		15.646	64.094	IRPJ e CSLL correntes	19(b)		(3.394)	Depreciação do direito de uso		177	105
Ativos biológicos	10	68.265	70.624	Receitas (despesas) operacionais				IRPJ e CSLL diferidos	19(b)	14.012	3.394	Valor residual de bens do ativo imobilizado e intangível baixados	14	547	423
Tributos a recuperar	11	3.506	4.068	Despesas comerciais	24	(1.903)	(1.565)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(7.403)	44.092	Instrumentos financeiros não realizados		1.213	(2.193)
Instrumentos financeiros derivativos	12	2.905	4.118	Despesas gerais e administrativas	24	(15.984)	(14.937)	Result. básico e diluído por ação - em R\$	22	(0,067)	0,399	Provisão para contingências	20	1.541	5.387
Outras contas a receber		1.488	5.396	Outras (desp.) receitas operacionais, líquidas		831	(2.103)	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES				Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	8	7	
Não circulante		18.460	11.527	(17.056)	(18.605)			Lucro líquido (prejuízo) operacional				Var. no valor justo dos ativos biológicos	10	30.037	(19.315)
Realizável a longo prazo				Lucro (prejuízo) operacional		(1.410)	45.489	Receitas financeiras	25	8.413	3.808	Juros, variação monetária, líquidos		49.512	49.603
Títulos e valores mobiliários	7	187	166	Despesas financeiras	25	(21.960)	(7.948)	Outros componentes do resultado abrangente							
Tributos a recuperar	11	17.341	10.150	Variações cambiais, líquidas	25	2		Total do resultado abrangente do exercício		(7.403)	44.092				
Depósitos judiciais		932	1.211					DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Ativos biológicos	10	49.826	45.290					Capital social							
Imobilizado	14	208.643	204.026					Em 31/12/2020							
Intangível		90	130					Lucro líquido do exercício							
Direito de uso		216	335					Constituição de reserva de incentivos fiscais							
Total do ativo		277.235	261.308					Aumento de capital social	21(a)	2.767					
Passivo e patrimônio líquido		478.386	464.707					Destinação de lucro:							
Circulante		231.450	183.840					Constituição de reserva legal	21(b)	-	2.205				
Fornecedores	15	5.194	4.325					Juros sobre o capital próprio	21(c)	-	-				
Empréstimos e financiamentos	16	202.630	153.840					Lucros a disposição da assembleia		-	-				
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17	5.209	5.538					Em 31/12/2021							
Tributos a recolher	18	1.183	1.190					Prejuízo do exercício							
Passivo de bens arrendados		204	146					Aumento de capital social	21(a)	3.369					
Outras obrigações		76	131					Juros sobre o capital próprio	21(c)	-	-				
Juros sobre capital próprio a pagar	13(a)	16.954	18.670					Absorção de prejuízos com lucros acumulados		-	-				
Não circulante		33.655	48.430					Em 31/12/2022							
Empréstimos e financiamentos	16	2.383	3.578					Capital social		135.989	4.666				
Passivo de bens arrendados		19	189					Reservas de lucros							
Tributos diferidos	19	25.853	39.865					Reservas de lucros							
Provisão para contingências	20	5.400	4.798					Total do passivo e patrimônio líquido		478.386	464.707				
Total do passivo		265.105	232.270												
Patrimônio líquido		213.281	232.437												
Capital social		142.125	138.756												
Reservas de lucros		71.156	93.681												

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
1. Contexto operacional. (a) Informações gerais. A Terral Agricultura e Pecuária S.A. ("Companhia" ou "Terral") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Matão, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a produção e comercialização de laranja *in natura* e a criação e abate de gado bovino. Atualmente opera suas fazendas no estado de São Paulo e no estado de Minas Gerais. Em 2022, as áreas atualmente exploradas e cultivadas são próprias e estão distribuídas da seguinte forma:

Unidade	Tipo	Cidade	Estado	Área (ha.)
Citricola	Fazenda	Gavião Peixoto	SP	2.402
Barreiro Grande	Fazenda	Colômbia	SP	2.332
Paloma	Fazenda	Colômbia	SP	1.638
Cambará	Fazenda	Ibitinga	SP	1.003
Santa Teffé	Fazenda	Reginópolis	SP	663
São Roque	Fazenda	Reginópolis	SP	655
Alvorada	Fazenda	Matão	SP	396
St. Antônio do Limoeiro	Fazenda	Capão Bonito	SP	317
Vista Alegre	Fazenda	Gavião Peixoto	SP	78
Frigorífico	Indústria	Motuca	SP	3
Congonhas	Fazenda	Carneirinho	MG	5.860
Nova Califórnia	Fazenda	Sacramento	MG	2.249
Fábrica Água de Coko	Indústria	Carneirinho	MG	1

(b) Situação financeira e planos da diretoria. A Companhia tem um perfil de realizar investimentos importantes tanto na manutenção de sua capacidade produtiva quanto na expansão de suas lavouras permanentes e expansão em negócios dentro da cadeia do Agro com vistas à verticalização. Nos últimos anos está estruturando seu lado afetado pelo aumento dos insumos agrícolas e agropecuários, motivos pelos quais apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes, no montante de R\$ 30.299, em 31/12/2022. Os planos da diretoria para restabelecer o nível adequado de liquidez estão alinhados com novas linhas de créditos já disponíveis com vistas ao alongamento de parte significativa desses passivos para vencimento em 10 anos. A diretoria realiza periodicamente a revisão e ajuste da projeção para os próximos 5 anos, para o fluxo de caixa, despesas, investimentos e resultados de seus negócios de forma individual e consolidada. Esta projeção é construída sob o conceito de custos, despesas, volumes e preços atuais, congelados no tempo. Este conceito evidencia a capacidade estática dos negócios e seu potencial de geração de caixa e amortização de dívida, especialmente tendo como base que alguns negócios contribuem neste momento com margem negativa. O resultado desta simulação mostra uma dívida líquida positiva ao fim do próximo ciclo de 5 anos, ou seja, excedente de caixa. Nesta simulação não foram considerados aportes de capital pelo acionista e nem tampouco alongamento de dívidas. A Companhia possui 6 áreas de negócio, 18 filiais operacionais e controla gerencialmente 11 demonstrações de resultados distintas de modo a permitir uma gestão direta e objetiva onde atua. Em 31/12/2022, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a empresas em regime normal de operações, consequentemente, os ativos e passivos registrados nessas datas refletem a sua melhor estimativa de realização em um contexto de continuidade operacional de longo prazo. **(c) Aprovação das demonstrações financeiras.** A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Diretoria em 31/07/2023. **1.1 Principais eventos monitorados durante o exercício de 2022. (a) Conflito internacional entre Rússia e Ucrânia.** A Companhia continua monitorando os possíveis impactos diretos e indiretos relacionados ao conflito no leste europeu, entre a Rússia e a Ucrânia, como a inflação causada pelo aumento do preço de petróleo, alimentos, escassez de energia do mercado europeu e interrupção no fornecimento de fertilizantes. Os derivados do petróleo geram produtos químicos e a Rússia é o segundo maior produtor de petróleo do mundo, sendo um importante exportador de insumos para fertilizantes, como nitrato, fósforo e potássio. Os fatores citados acima geraram uma alta no preço dos fertilizantes e causaram impacto no aumento dos custos e despesas atrelados aos derivados do petróleo e o aumento no valor dos estoques de material de consumo. Apesar desse aumento, até o presente momento a diretoria da Companhia não identificou impactos significativos em suas operações, além do aumento nos custos e redução de sua liquidez, mantendo suas previsões de produção, vendas e expedição de seus produtos, que fazem parte da cadeia de abastecimento de itens relacionados ao segmento alimentício. Os efeitos do conflito, não tiveram reflexos significativos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022. Exceto os inflacionários experimentados por toda a cadeia produtiva. **(b) Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas.** Assim como outras empresas do agronegócio e produtores rurais, a Companhia está sujeita a riscos climáticos, dentre eles o risco de horas de frio prolongadas ou insuficientes, geadas e incêndios. Para mitigar os impactos desses fenômenos, a Companhia realiza o monitoramento constante desses riscos, bem como adota medidas mitigatórias, caso venham a ocorrer. **2 Resumo das políticas contábeis significativas.** As principais políticas contábeis aplicadas nestas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação.** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias

originais das contas a receber. **2.7 Estoques.** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e produção, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado". O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão-de-obra direta e indireta e outros custos diretos e indiretos de produção. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado. **2.8 IRPJ e CSLL correntes e diferidos.** As despesas de IRPJ e CSLL do período compreendem aos tributos correntes e diferidos sobre a renda. Esses tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo desses tributos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas atualmente aplicáveis para o IRPJ e para a CSLL são de 25% e 9%, respectivamente. O IRPJ e a CSLL corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. Os tributos diferidos, quando aplicável, também são apresentados pelo valor líquido, no ativo ou passivo não circulante. **2.9 Partes relacionadas.** As contas a receber ou pagar às partes relacionadas são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.10 Imobilizado.** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela diretoria. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas, líquidas" na demonstração do resultado. **2.11 Ativos intangíveis.** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Ativos derivados de desenvolvimento de projeto interno, marcas e patentes são prováveis geradores de benefícios econômicos futuros. Quando aplicável, são mensurados ao custo no momento de seu reconhecimento inicial. **2.12 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - impairment.** Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. **2.13 Fornecedores.** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.14 Empréstimos e financiamentos.** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos da transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros pagos são classificados na demonstração dos fluxos de caixa como atividades operacionais. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até 1 ano. Caso contrário, os empréstimos e financiamentos são apresentados como passivo não circulante. **2.15 Arrendamentos.** A Companhia adota o CPC 06 (R2) - Arrendamentos que considera um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial. O direito de uso do ativo é reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo, quando aplicável. A abordagem desta norma pode ser assim resumida: **(a) Arrendamento - Definição CPC 06 (R2).** A Companhia adotava a definição de arrendamento conforme ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A partir de 2019, de acordo com o CPC 06 (R2), é considerado arrendamento todo contrato que, mediante contraprestação, transfere a arrendatária o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período. **(b) Arrendatária.** A Companhia adota, quando aplicável, a abordagem retrospectiva modificada e os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, líquidos dos adiantamentos realizados e descontados a partir da taxa de juros real estimada para a Companhia; e (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. Não são reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, telefones e equipamentos de informática em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses. Os pagamentos associados a esses contratos são registrados como despesa pelo método linear. **(c) Arrendadora.** Não houve alteração na forma de contabilização de contratos em que a Companhia figura como arrendadora. **2.16 Provisões.** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente,

das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da diretoria da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Apresentação das demonstrações financeiras.** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC's), considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. **2.3 Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor, e saldo de contas garantidas, quando aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante. **2.4 Ativos financeiros. 2.4.1 Classificação.** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: - Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). - Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. **(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.** Os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/perdas, no período em que ocorrerem. **(b) Custo amortizado.** Os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/perdas. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. **2.4.2 Reconhecimento, desreconhecimento e mensuração.** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros.** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **2.4.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - impairment.** A Companhia avalia na data de apresentação do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Os prejuízos de *impairment* são reconhecidos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment*, resumem-se na identificação de dificuldade financeira relevante do devedor, quebra de contrato e inadimplência. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.5 Instrumentos financeiros derivativos.** Os instrumentos financeiros derivativos quando contratados pela Companhia tem o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio, não sendo utilizados para fins especulativos. Os resultados obtidos com essas transações são contabilizados como resultado financeiro como receitas ou despesas financeiras (Vide Nota 12). **2.6 Contas a receber de clientes.** As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições

legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação e que refletem os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação é reconhecido no resultado do exercício, como despesas gerais e administrativas. **2.17 Outros passivos circulantes e não circulantes.** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **2.18 Reconhecimento da receita e apuração do resultado.** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. **(a) Venda de produtos.** As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Companhia efetua a entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre a utilização dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado; (ii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o pedido de venda; e (iii) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. As vendas são registradas com base no preço especificado nos pedidos de venda, líquidas dos descontos concedidos e das devoluções estimadas na época da venda. A experiência acumulada é usada para estimar e provisionar descontos e devoluções. **(b) Receita financeira.** A receita de juros é reconhecida em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que essa receita será apropriada à Companhia. **2.19 Demais receitas, custos das vendas e despesas.** As demais receitas, custos das vendas e despesas também são reconhecidas pelo regime de competência. **2.20 Capital** As ações são classificadas no patrimônio líquido. **2.21 Subvenção governamental - ICMS.** A subvenção governamental é reconhecida quando há razoável segurança de que a Companhia cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Os valores referentes à redução da base de cálculo do ICMS, em razão da sua especial natureza jurídica, constituem em uma renúncia fiscal, subvenção de investimentos recebida do Poder Público, não ostentando a natureza de receita ou faturamento, razão pela qual não podem ser incluídos na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. **2.22 Novas normas e interpretações alteradas.** Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados para a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária. **2.23 Alteração de normas novas que ainda não estão em vigor.** Em 04/07/2022, o CPC - Comitê de Pronunciamento Contábeis emitiu o vigésimo documento de revisão de normas contábeis. As entidades devem aplicar essas alterações nos exercícios anuais com início em, ou após, 01/01/2023, ou seja, não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas não é permitida no Brasil pelo CPC. - Alteração do conceito de "estimativas contábeis" do item 5, dos itens 32, 34, 38 e 48 e do título do item 32 e inclusão dos itens 32A, 32B, 34 e 54i no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, para esclarecer como devem ser distinguidas as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, aplicadas nas transações ou eventos prospectivamente, retrospectivamente e ao período atual. - Inclusão da definição de "políticas contábeis" no item 7, alterando a letra e do item 10, o inciso ii da letra c do item 114 e dos itens 117 e 122, incluindo os itens de 117 e 117E e 139V e excluindo os itens 118, 119 e 121 no CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, para que na divulgação das políticas contábeis seja as "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas", trazendo a definição e explicação de como identificá-las. - Alteração dos incisos (i) e (ii) da letra b do item 15, as letras b e c do item 22 e as letras a e b do item 24 e inclusão do inciso (iii) da letra b do item 15, do item 22A, da letra c do item 24, dos itens 98J, 98K e 98L e do exemplo 8 do Apêndice B no CPC 32 - Tributos sobre o lucro, para requerer o reconhecimento do imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Normalmente se aplica a transações de *continuação*



continuação

arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento). Não há outras normas CPCs ou interpretações ICPCs que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras. **2.24 Novas normas e interpretações alteradas.** A Companhia, após avaliação do conteúdo das novas normas e interpretações alteradas com vigência a partir de 01/01/2022, concluiu não ter impactos relevantes em suas demonstrações financeiras. **3 Estimativas e premissas contábeis críticas.** As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir. **(a) IRPJ e CSLL diferidos.** A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. As estimativas de resultado tributável futuro são realizadas pela diretoria para sustentar a divulgação dos créditos tributários diferidos reconhecidos pela Companhia. **(b) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - impairment.** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada mediante análise individual dos títulos em atraso ou com expectativa de inadimplência, passando por uma avaliação sobre a natureza do título, a existência e suficiência de garantias reais, históricos e outras características. **(c) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros.** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. **(d) Provisão para contingências.** A Companhia é parte envolvida em processos administrativos, trabalhistas e civis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da diretoria, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **(e) Valor justo de ativos biológicos.** A diretoria da Companhia avalia periodicamente se as premissas necessárias para determinar o valor justo dos ativos biológicos podem ser estimadas e/ou mensuradas de forma confiável. O Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, prescreve o tratamento contábil para o registro e a apresentação nas demonstrações financeiras dos ativos biológicos e produtos agrícolas. Seguindo as definições de ativos qualificáveis contidos no CPC 27 - Ativo Imobilizado, a Companhia qualificou os seus pomares de laranja na categoria de "bearer plants", os quais devem ser mensurados pelo valor de aquisição menos amortizações e provisões para perdas. Os pomares de laranja são classificados no grupo de ativo imobilizado (Nota 14) e os ativos biológicos a valor justo no ativo circulante e não circulante (Nota 10). **(f) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário.** A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à taxa incremental de empréstimo **4. Gestão de risco financeiro. 4.1 Fatores de risco financeiro.** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de riscos é realizada pela diretoria da Companhia que analisa estes riscos e define as principais diretrizes de atuação da Companhia. Nesse contexto, a Companhia mantém políticas de gestão de risco global, risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito e para a utilização de instrumentos financeiros, bem como para o investimento de excedentes de caixa. **(a) Risco de mercado. (i) Risco de taxa cambial.** Embora a Companhia não mantenha ativos ou passivos indexados a outras moedas, suas vendas futuras, em grande parte, sofrerão impacto da variação cambial do dólar estadunidense. Nesse contexto, a diretoria monitora os cenários futuros e, quando julga aplicável, contrata instrumentos financeiros derivativos para mitigar variações indesejadas (Nota 12). **(ii) Risco de taxa de juros.** A Companhia está exposta, em parte ao risco de taxa de juros em certos ativos e passivos, nos quais a remuneração está vinculada tanto em taxas pré-fixadas, quanto em taxas pós-fixadas. É política da Companhia buscar e/ou equilibrar entre taxas de juros fixas e variáveis. **(b) Risco de crédito** A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito tolerável no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, os procedimentos de avaliação de crédito, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de fôrm e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. **(c) Risco de liquidez.** É o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas estratégias para desembolsos e recebimentos futuros (fluxos de caixa), sendo monitoradas periodicamente pela diretoria. A Companhia apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes, no montante de R\$ 30.299, em 31/12/2022 e os planos para restabelecer o nível adequado de liquidez estão divulgados na Nota 1 (b). A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

	2022	2021
Divida líquida	143.671	71.807
Total do patrimônio líquido	213.281	232.437
Total do capital	356.952	304.244
Índice de alavancagem financeira - %	40,25	23,60

4.3 Gestão da agenda ESG. No ano de 2021 a Terral alcançou o maior nível de avaliação de sustentabilidade agrícola fornecido pela SAI Platform (Sustainable Agriculture Initiative), medido através da ferramenta FSA, isso reforça o compromisso da empresa com a sustentabilidade e a sociedade. Em 2022 foi instituída a política de conduta que está disponível para consulta no site da Companhia e em cartazes via "QR CODE" que foram fixados próximos aos relógios de pontos nas filiais. Para 2023 a Terral está direcionando esforços para ter 100% das operações agropecuárias verificadas por terceiros, avaliando seu compromisso com o meio ambiente e a sociedade. A Companhia também implantou o canal de conduta, que pode ser acessado pelas formas: ligação gratuita, site e aplicativo via celular. **4.4 Estimativa do valor justo.** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, das contas a pagar aos fornecedores e dos empréstimos e financiamentos pelo valor contábil, menos eventual perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado. Abaixo a Companhia classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - Informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). • Nível 3 - Informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis). Em 31/12/2022 e de 2021, o valor justo dos ativos biológicos foi classificado no nível 2 da hierarquia do valor justo para gado e nível 3 para os demais ativos biológicos. Adicionalmente, apenas os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo no nível 1. **5. Instrumentos financeiros por categoria.**

Ativos, conforme balanço patrimonial	Classificação	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e bancos	(i)	538	1.341
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	(i)	59.840	82.689
Caixa e equivalentes de caixa - títulos e valores mobiliários	(ii)	1.187	1.916
Instrumentos financeiros derivativos	(ii)	2.905	4.118
Contas a receber de clientes	(i)	34.670	14.532
Depósitos judiciais	(i)	932	1.211
Outros ativos	(i)	1.488	5.396
Total		101.560	111.203

Passivos, conforme balanço patrimonial

	2022	2021	
Fornecedores	(iii)	5.194	4.325
Empréstimos e financiamentos	(iii)	205.013	157.418
Passivos de bens arrendados	(iii)	223	335
Outros passivos	(iii)	76	131
Total		210.506	162.209

Classificação: (i) Ativos ao custo amortizado; (ii) Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado; (iii) Passivos ao custo amortizado. **6. Caixa e equivalentes de caixa.**

	2022	2021
Caixa e bancos	538	1.341
Aplicações financeiras:		
Certificados de depósitos bancários (CDB) e letra financeira	55.517	82.689
Fundos de investimento	4.323	-
Total	60.378	84.030

(i) As aplicações financeiras correspondem a Certificado de Depósito Bancário - CDB, com liquidez imediata e sem o risco de alteração significativa de mudança de valor. Possuem remuneração indexada à variação de 100,4% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. **7. Títulos e valores mobiliários.**

	2022	2021
Título de capitalização	1.000	1.750
Certificados de depósitos bancários (CDB) e letra financeira	183	166
Consórcio	4	-
Total	1.187	1.916

Circulante (1.000) (1.750)
Não circulante 187 166
Os títulos e valores mobiliários referem-se, substancialmente, a aplicações financeiras em renda fixa, com remuneração equivalente à variação dos Certificados de Depósitos Intermediários - CDI. **8. Contas a receber de clientes.**

	2022	2021
Contas a receber de clientes - Intercompany (Nota 13)	32.623	12.402
Contas a receber de clientes	2.121	2.197
(i) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (i)	(74)	(67)
Total	34.670	14.532

A provisão para créditos de liquidação duvidosa considera, basicamente, os títulos vencidos a mais de 90 dias, sem garantias. A composição das contas a receber de clientes (terceiros), por vencimento, está representada abaixo:

	2022	2021
A vencer	1.952	1.884
Vencido:		
de 0 a 30 dias	90	182
de 31 a 90 dias	5	64
de 91 a 180 dias	74	67
de 181 a 360 dias	169	313
de mais de 360 dias	2.121	2.197
Total	2.121	2.197

Em 31/12/2022, o montante de R\$ 95 (2021 - R\$ 246) não provisionados referem-se a clientes específicos para os quais não há histórico recente, e, tampouco, expectativas de não recebimento, portanto, a diretoria considera que não há perdas a incorrer. A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor justo de cada um dos créditos mencionados acima, representado pelos valores contábeis. A Companhia não possui qualquer garantia para esses valores. Movimentação dos saldos de provisão para perdas (impairment):

	2022	2021
Saldo no início do exercício	67	67
Provisão para impairment de contas a receber	114	-
Perda/baixa do contas a receber	(107)	-
Saldo no final do exercício	74	67

9. Estoques.

	2022	2021
Acima	14.405	11.128
Até 12 meses	12.414	5.291
Acima de 12 meses	2.094	2.403
Total	28.939	18.821

10. Ativos biológicos. Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo dos ativos biológicos: (a) Laranja. O cultivo de laranja é iniciado pelo plantio em terras próprias e a primeira colheita ocorre após um período médio de 3 anos do plantio. Após cada colheita ou ano/safra, o fruto cresce novamente em média por mais dezesseis safras. Os custos estimados para esse tipo de cultura contemplam: (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da laranja (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com Colheita e Transporte; (iii) custos de capital (equivalentes a arrendamento de terras e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (fruto na árvore) produzidos nos pomares (planta de produção), que serão utilizados como matéria-prima na produção de suco concentrado e/ou venda no mercado spot no momento da sua colheita. As plantas de produção são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos. As principais premissas adotadas pela Companhia na elaboração do cálculo do valor justo da laranja são: (a) O volume estimado para a

safr de laranja a ser colhida (produtividade), medida em caixas de 40,8 kg, e o preço foram estimados considerando a produtividade média projetada por idade; (b) Os preços de venda praticados pela indústria para fornecedores com o mesmo nível de eficiência e tecnificação; (c) A produtividade é calculada por caixa de laranja por hectare, sendo que cada idade possui uma especificidade em relação a solo, material genético, clima, etc.; e, (d) A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado é representada pela taxa de risco relacionada ao cultivo dos ativos biológicos. Os ativos biológicos da Companhia estão representados pelas lavouras de laranja, coco, e também pelo gado, milho e cana-de-açúcar são destinados exclusivamente para alimentação do gado. O gado é o único ativo biológico que está nos grupos do circulante e não circulante, no não circulante estão os gados matrizes e reprodutores. E os valores de referência utilizados nos cálculos são como segue:

	2022	2021
Volume estimado (i)		
Laranja (em caixas)	5.046	4.644
Coco (por unidade)	3.817	2.649
Milho (saca de 60 kg)	100	104
Cana (em toneladas)	53	49
Tratos culturais (valores em milhares) (ii)		
Laranja (R\$ 11,214/ha.)	57.374	62.733
Milho (R\$ 8,470/ha.)	7.062	7.089
Coco (R\$ 16,889/ha.)	6.907	4.251
Cana (R\$ 5,420/ha.)	2.802	1.616
Preço líquido médio de venda (iii)		
Laranja (R\$ por caixa de 40,8 Kg)	36,92	32,62
Milho (R\$ por saca de 60 Kg)	86,01	88,03
Coco (R\$ por unidade)	1,36	0,84
Cana (R\$ por ton)	127,74	129,35
Taxa de desconto (%) (iv)	12,0	7,5

(i) O volume estimado da safra de laranja, coco e cana-de-açúcar é colhido nos períodos de abril a março e de milho é colhido no período de julho a junho. A área utilizada para cultivo de laranja é de 5.116 ha., de milho é de 834 ha., de coco é de 409 ha. e para a cana-de-açúcar é de 517 ha.; (ii) Custos incorridos e estimados dos tratos culturais até o ponto de colheita; (iii) No caso da laranja o preço médio utilizado é o preço praticado pela indústria no pagamento de fornecedores com o mesmo nível de eficiência e tecnificação, para o milho é o preço da cotação da CEPEA/ESALQ, para o coco é o preço que a Terral vende a seus clientes e para a cana utiliza-se o preço do CONSECANA, como referência para avaliação do valor justo; e (iv) A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado é representada pela taxa de risco relacionada ao cultivo dos ativos biológicos. Para o gado alocado no estoque é mensurado ao valor justo utilizando-se o método do custo histórico comparado com preço médio de mercado para cada categoria de animais, como segue: • Macho/Fêmea de 0 a 8 e 9 a 12 meses: custo histórico comparado ao preço de mercado utilizando como base o quilo do animal em cada faixa de idade; e • Macho/Fêmea de 13 a 19 meses e confinamento: custo histórico comparado ao preço de mercado da @ do boi gordo do CEPEA/ESALQ. (b) **Pecuária.** Em 31/12/2022, a Companhia possui 12.612 (2021 - 13.262) cabeças de bovinos de corte nos estados de São Paulo e de Minas Gerais, as quais são mensuradas pelo seu valor justo com base no preço de mercado (CEPEA). (c) **Laranja, coco, gado, milho e cana.** Os frutos de laranja e coco a serem produzidos, animais (gado) de 0 a 8, 9 a 12, 13 a 19 meses e as lavouras de milho e cana estão classificados no ativo circulante e a movimentação do valor justo do ativo nos períodos é a seguinte:

	2022	2021
Culturas / rebanhos em 2022		
Total dos ativos biológicos no início do exercício	64.494	3.771
Aumento decorrentes de gado	63.722	6.902
Redução decorrentes de gado	(37.088)	(37.088)
Redução decorrentes de gado	(19.055)	(19.055)
Aut. decorrente de tratos	117.338	15.718
Red. decorrente da colheita (116.185)	(116.185)	(131.530)
Variação no valor justo	(1.153)	(17.261)
Total dos ativos biológicos no final do exercício	64.494	3.771
Culturas / rebanhos em 2021		
Total dos ativos biológicos no início do exercício	1.493	63.170
Aumento decorrentes de gado	45.516	45.516
Redução decorrentes de gado	(32.854)	(32.854)
Aut. decorrente de tratos	101.791	13.467
Red. decorrente da colheita (100.008)	(100.008)	(116.083)
Variação no valor justo	(3.276)	(12.110)
Ativos biológicos no final do exercício	63.722	6.902

(d) **Gado matrizes e reprodutores.** As matrizes e os reprodutores estão classificados no ativo não circulante e a movimentação do valor justo do ativo biológico nos períodos é a seguinte:

	2022	2021
14 Imobilizado. (a) Movimentação dos saldos.		
Terras e equipamentos	59.084	16.535
Equipamentos	24.962	4.537
Edifícios e benfeitorias	424	20.692
Veículos	1.749	32
Outros	1.165	152
Total	85.590	42.226

Saldo em 1º/01/21 59.084 16.535 24.962 4.537 424 20.692 703 9.002 35.718 18.852 7.197 197.706
Aquisições 326 - 2.631 1.279 32 5.821 - - - - - - - -
Baixas - (4) - (121) (2) (113) - - - - - - - -
Transferências 2.143 1.769 - - - - - - - - - - - - - -
Provisão para erradicação de pomare - - - - - - - - - - - - - -
Depreciação (2.289) (1.200) (2.573) (128) (3.469) (136) - (4.053) - (1.039) (14.887)
Saldo em 31/12/2021 59.084 16.711 25.531 4.474 443 20.024 751 9.573 40.678 17.919 8.838 204.026
Custo total 59.084 21.975 30.305 21.937 1.367 42.824 1.553 11.257 77.254 17.919 11.158 290.634
Depreciação acumulada (5.264) (4.774) (17.463) (924) (22.800) (802) (1.684) (30.576) - (2.320) (86.608)
Valor residual 59.084 16.711 25.531 4.474 443 20.024 751 9.573 40.678 17.919 8.838 204.026
Saldo em 1º/01/2022 59.084 16.711 25.531 4.474 443 20.024 751 9.573 40.678 17.919 8.838 204.026
Aquisições 114 - 2.188 228 1.562 33 5.400 - 11.993 - 14 21.532
Baixas (34) - (14) (6) (151) - - - - - - - -
Transferências 4.282 1.577 - - - - - - - - - - - - - -
Provisão para erradicação de pomare - - - - - - - - - - - - - -
Depreciação (2.633) (1.289) (2.468) (160) (3.405) (198) - (4.539) - (1.676) (16.368)
Saldo em 31/12/2022 59.084 18.440 25.819 4.180 542 19.699 1.704 6.417 42.826 17.412 12.520 208.643
Custo total 59.084 26.337 31.882 24.111 1.626 45.904 2.704 8.101 77.941 17.412 16.516 311.619
Depreciação acumulada (7.897) (6.063) (19.931) (1.084) (26.205) (1.000) (1.684) (35.115) - (3.996) (102.976)
Valor residual 59.084 18.440 25.819 4.180 542 19.699 1.704 6.417 42.826 17.412 12.520 208.643
Taxas anuais médias de depreciação - % 10% 4% 20% 20% 10% 10% 6% 20%

(i) O saldo de imobilizado em andamento em 31/12/2022 está representado, substancialmente, pela cultura em formação de mudas de laranja, sistema de irrigação, equipamentos e instalação e outros. (ii) Em 2022 e 2021, o saldo de "Outros" refere-se substancialmente à planta portadora das culturas de Coco e Cana-de-açúcar. **15. Fornecedores.**

	2022	2021
Fornecedores - Mercado interno	4.509	3.457
Fornecedores - Intercompany (Nota 13)	685	868
Total	5.194	4.325

16 Empréstimos e financiamentos. (a) Composição dos saldos por modalidade.

	2022	2021
Modalidade		
Em moeda nacional		
Crédito rural	97.345	20.673
Cédula de crédito bancário	56.567	15.602
Juros de 8% a 14,2%	97.345	20.673
Juros de 1,10% a 12% + 100% CDI	56.567	15.602
Juros de 1,58% a 15,1% + 100% CDI	48.648	68.592

Total dos ativos biológicos no início do exercício: 45.290 15.715
Aumento decorrente de investimento 16.121 2.358
Variação no valor justo (8.659) 29.633
Redução decorrente de morte (153) (170)
Redução decorrente de venda (2.773) (2.246)
Total dos ativos biológicos no final do exerc. 49.826 45.290
O valor justo das matrizes e reprodutores foram calculados comparando o custo histórico e o valor de mercado desse ativo calculado com base na quantidade de animais por categoria x peso médio x preço da @ do boi apresentado pela fonte CEPEA/ESALQ. (e) **Movimentação do ajuste a valor justo dos ativos biológicos:**

	2022	2021
Saldo no início do exercício	19.315	-
Constituição de ajuste no ano	(10.722)	19.315
Reversão do ajuste do ano anterior	(19.315)	-
Saldo no final do exercício	(10.722)	19.315
11. Tributos a recuperar.		
ICMS a recuperar (i)	13.282	10.753
PIS e COFINS a recuperar	5.843	3.404
Outros	1.722	61
Total	20.847	14.218
Circulante	(3.506)	(4.068)
Não circulante	17.341	10.150

(i) Os créditos de ICMS correspondem, principalmente, a aquisição de combustível e fretes e serão realizados mediante ao pagamento a fornecedores de insumos sem aplicação de desconto. **12. Instrumentos financeiros derivativos.** A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para proteger parte de suas operações indexadas ao dólar estadunidense. Em 2022 essas operações foram realizadas por meio da compra de opções de venda de moeda (dólar estadunidense). Em 31/12/2022, a Companhia desembolsou R\$ 2.905 a título de prêmio na aquisição dessas opções, e o quadro a seguir apresenta um resumo dos derivativos contratados pela Companhia:

2022		2021		(c) Movimentação dos ativos e passivos de impostos diferidos durante o exercício:								
				Reconhecido	Reconhecido							
				Em 31/12/21	Em 31/12/22							
Amortizações de empréstimos e financiamentos - principal	(149.165)	(64.005)										
Pagamentos de juros	(11.742)	(4.072)										
Saldo no final no exercício	205.013	157.418										
(c) Saldos não circulantes, por ano de vencimento.												
	2022	2021										
2023	-	1.195										
2024	844	844										
2025	682	682										
2026	452	452										
2027	162	162										
2028	162	162										
2029	81	81										
	2.383	3.578										
(d) Garantias e covenants. Em garantia desses empréstimos e financiamentos foram oferecidos avais dos sócios acionistas. Ademais, os correspondentes contratos não incluem cláusulas restritivas (covenants) para indicadores financeiros.												
17. Obrigações trabalhistas e previdenciárias.												
	2022	2021										
Provisão para férias e encargos	4.412	4.877										
INSS a recolher	288	254										
FGTS a recolher	509	407										
	5.209	5.538										
18. Tributos a recolher.												
	2022	2021										
INSS a recolher	939	920										
PIS e COFINS a recolher	163	149										
ICMS a recolher	35	14										
IRRF a recolher	46	62										
Outros tributos	1.183	1.190										
19. IRPJ e CSLL. (a) Saldos diferidos.												
No ativo não circulante												
	2022	2021										
Tributos sobre diferenças temporárias oriundas de:												
Provisões para conting. trabalhistas e cíveis	1.836	3.645										
Valor justo dos ativos biológicos	13.303	8.479										
Prejuízos fiscais	18.784	8.479										
No passivo não circulante												
	2022	2021										
Tributos sobre diferenças temporárias oriundas de:												
Depreciação acelerada - atividade rural	(44.637)	(40.632)										
Valor justo dos ativos biológicos	(1.145)	(6.567)										
Provisão de hedge não realizado	(44.637)	(48.344)										
	(25.853)	(39.865)										
(b) Reconciliação da despesa do IRPJ e da CSLL.												
	2022	2021										
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL								
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(21.415)	(21.415)	43.094	43.094								
Alíquota máxima	25%	9%	25%	9%								
	5.354	1.927	(10.774)	(3.878)								
Tributos sobre exclusões (adições) permanentes: Despesas indebitáveis e outras, líquidas (33) (12) (152) (55)												
Juros sobre capital próprio	3.781	1.361	2.339	842								
Subvenção de ICMS	10.385	3.739										
Reconhecimento de crédito diferido sobre provisão para contingências de anos anteriores	1.201	433	-	-								
Compensação com créditos diferidos de anos anteriores, não registrados	-	-	(1.082)	(390)								
Efeito da diferença do adicional de alíquota	-	-	24	-								
Tributos no resultado	10.303	3.709	740	258								
Tributos correntes no resultado	-	-	(1.755)	(641)								
Tributos diferidos no resultado	10.303	3.709	2.495	899								
Tributos no resultado	10.303	3.709	740	258								
RELAÇÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS												
Aos Diretores e Acionistas Terral Agricultura e Pecuária S.A., Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Terral Agricultura e Pecuária S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Terral Agricultura e Pecuária S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase. Transações com partes relacionadas. Chamamos atenção para a Nota 13 às demonstrações financeiras que descreve que a Companhia mantém transações e saldos em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Outros assuntos. Valores correspondentes ao exercício anterior. Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2021, cujas cifras estão apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras. A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 31/07/2023.												
<table border="0"> <tr> <td>PricewaterhouseCoopers</td> <td>Rodrigo de Camargo</td> </tr> <tr> <td>Auditor Independente Ltda.</td> <td>Contador</td> </tr> <tr> <td>CRC 2SP00160/O-5</td> <td>CRC 1SP219767/O-1</td> </tr> </table>							PricewaterhouseCoopers	Rodrigo de Camargo	Auditor Independente Ltda.	Contador	CRC 2SP00160/O-5	CRC 1SP219767/O-1
PricewaterhouseCoopers	Rodrigo de Camargo											
Auditor Independente Ltda.	Contador											
CRC 2SP00160/O-5	CRC 1SP219767/O-1											

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/12/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



DM Instituição de Pagamento S.A.
 CNPJ/MF nº 16.581.207/0001-37 - NIRE 35.300.439.295
Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie "Com Garantia Real", em Série Única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático, da DM Instituição de Pagamento S.A.
 1. **Data, Hora e Local:** em 08 de novembro de 2023, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 81 de 29 de março de 2022 (IN CVM 81), coordenada pela **DM Instituição de Pagamento S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 2, torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 16.581.207/0001-37, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.439.295 ("Companhia"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação, com os votos preferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Companhia. 2. **Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento de titulares representando a totalidade das debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), nos termos dos artigos 71, § 2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. 3. **Presença:** presentes Debenturistas, titulares das Debêntures em circulação da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Debenturistas". Presente também representantes da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.502, 13º andar CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**"). 4. **Documentos:** foram apresentados e disponibilizados aos Debenturistas os seguintes documentos: (a) minuta do 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da Espécie "Com Garantia Real", em Série Única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático, da DM Instituição de Pagamento S.A. e, (b) minuta do 1º (Primeiro) Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("1º Aditamento ao Contrato de Cessão"), o quais, em conjunto, denominam-se "**Documentos da Operação**". 5. **Mesa:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Tharik Camocardi de Moura como Presidente, e pela Sra. Isabela Costa Araujo, como Secretária. 6. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pedido, da Companhia pela alteração de determinados termos e condições da Emissão de Debêntures, conforme segue: alterar a redação do item 6.2 (c) do "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie "Com Garantia Real", em Série Única, com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da DM Instituição de Pagamento S.A. ("Escritura") e os itens 1.3, 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantias e Outras Avenças" ("**Contrato de Cessão Fiduciária**") para prever a possibilidade de cessão de títulos processados pela agente de processamento DMCard Processamento de Dados e Central de Atendimento Ltda.; (b) incluir o subitem (j) junto ao item 9.1 no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie "Com Garantia Real", em Série Única, com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da DM Instituição de Pagamento S.A. ("Escritura") para permitir que a formalização de novos Direitos Creditórios ocorra na periodicidade trimestral; e (c) a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia para, observadas as disposições legais, praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. 7. **Deliberações:** Os Debenturistas presentes, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, por: **aprovar** a alteração da redação do item 6.2 (c) da Escritura, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação: "**Arquivo Eletrônico de Saldos**": arquivo eletrônico elaborado pela a Biz Tecnologia em Meios de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.155.434/0001-00 e DMCard Processamento de Dados e Central de Atendimento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.355.090/0001-57, na qualidade de processadoras dos Cartões ("**Agente de Processamento**"), contendo informações diárias sobre os saldos de Direitos Creditórios Cartões e de Direitos Creditórios CCB referentes a cada Conta de Cartões, o qual deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações em relação a cada Conta de Cartões: (1) número da Conta de Cartões; (2) saldo devido pelo Devedor titular da Conta de Cartões; e (3) para todos os Direitos Creditórios Cartões, a quantidade de dias em atraso; **adicionar** o subitem (j) ao item 9.1 da Escritura, o qual passará a vigor com a seguinte redação: (i) formalizar, trimestralmente, novos Direitos Creditórios Cartões e Direitos Creditórios CCB para constituição da Cessão Fiduciária; **aprovar** a alteração da redação dos itens 1.3, 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação: (i) a Fiduciante obriga-se a notificar, (a) na data de assinatura deste Contrato, o Banco Depositário, a respeito da cessão fiduciária dos Direitos sobre a Conta e das Aplicações Financeiras, nos moldes do Anexo IV ao presente Contrato; (b) respectivamente, nas datas de assinatura deste Contrato e de seu Aditamento, (1) Biz Tecnologia em Meios de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.155.434/0001-00 e (2) DMCard Processamento de Dados e Central de Atendimento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.355.090/0001-57, ambas na qualidade de processadoras dos Cartões ("**Agente de Processamento**"), a respeito da cessão fiduciária dos Direitos Creditórios Cartões, dos Direitos Creditórios CCB e dos Direitos Creditórios Repasse, nos moldes do Anexo V ao presente Contrato; e, (c) em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data de assinatura deste Contrato, os Estabelecimentos Comerciais Parceiros, a respeito da cessão fiduciária dos Direitos Creditórios Repasse, nos moldes do Anexo VI ao presente Contrato; (ii) adicionalmente, a Fiduciante se obriga a enviar os comprovantes das notificações referidas no item 1.3 acima, devidamente assinadas pelo Banco Depositário e pelos Estabelecimentos Comerciais Parceiros, conforme o caso, para o Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis após a data de assinatura deste Contrato; (iii) Adicionalmente, a Fiduciante se obriga a enviar os comprovantes das notificações referidas no item 1.3 acima, devidamente assinadas pelo Agente de Processamento, conforme o caso, para o Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis após a data de assinatura deste Contrato ou em até 10 (dez) Dias Úteis após a data de assinatura do Aditamento deste Contrato; (iv) Fica, desde já, estabelecido que a eventual ausência de notificação ao Banco Depositário, ao Agente de Processamento e aos Estabelecimentos Comerciais Parceiros não poderá ser usada pela Fiduciante para contestar a validade e a eficácia da Cessão Fiduciária. **aprovar** a alteração e consolidação (1) da Escritura de Emissão nos termos da minuta do 1º Aditamento à Escritura de Emissão, e (2) do Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, **cujas minutas foram apresentadas, lidas, conferidas e aprovadas integralmente pelos Debenturistas reunidos em assembleia**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, sendo certo que serão assinadas as versões das minutas dos demais Documentos da Operação apresentadas aos Debenturistas na data da realização desta assembleia geral de Debenturistas; **autorizar** o Agente Fiduciário a, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia, inclusive, mas não se limitando a, negociar e celebrar aditamentos à Escritura e aos demais Documentos da Emissão, conforme aplicável. Todos os termos aqui utilizados e não definidos devem ser interpretados conforme definições constantes da Escritura. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. O Agente Fiduciário consigna na presente ata que (i) verificou que constam na posição da B3, como detentores de 16,09% (dezesseis inteiros e nove centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, outros investidores, diferentes dos Debenturistas presentes nesta assembleia, porém, conforme atestado por dois dos Debenturistas presentes, esses terceiros apenas constam na posição da B3 em razão de operações compromissadas celebrada com os Debenturistas; e (ii) os referidos Debenturistas declararam, à Emissora e ao Agente Fiduciário, que todos os direitos de voto das referidas Debêntures permanecem com ele próprio, de modo que os Debenturistas presentes nesta assembleia representam 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 9. **Assinaturas:** Mesa: Tharik Camocardi de Moura – Presidente; Isabela Costa Araujo – Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 08 de novembro de 2023. Mesa: Tharik Camocardi de Moura – Presidente; Fabio Yugi Kobayashi – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 459.355/23-5 em 04/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.
 CNPJ/ME nº 30.498.377/0001-83 - NIRE nº 35.300.519.973
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2023 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações)
 1. **Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 11:00 horas, ocorrida de maneira semipresencial, na sede social da CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1779, 5º andar, sala 51, Jardim Paulistano, CEP 01452-914 e em endereço eletrônico indicado pela mesma. 2. **Convocação e Presença:** Efetuada a convocação no prazo disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e recebidos previamente os boletins de voto de 100% do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidida por Daniel Correa de Miranda e secretariada por Gabriel Lorandos Germani. 4. **Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento acerca do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia ("CA") e em substituição (ii) eleger novo membro para o CA; e (iii) Aprovação do registro do pedido de licença CCP (Central Counterparty Clearing). 5. **Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: 5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. **Alessandro Chagas Farias**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.939.543-0, expedido pela IFRJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.550.247-42 do cargo de membro do Conselho de Administração; 5.2. Aprovar, em substituição ao pedido de renúncia, a eleição do Sr. **Jean Pierre Dupui**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 0.482.407-5 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.645.212-04 como membro do Conselho de Administração, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, permitida a reeleição; 5.2.1. O membro do conselho de administração ora eleito tomará posse por meio da assinatura do termo de posse anexo à presente ata, arquivado na sede social da Companhia, afirmando que conhece plenamente a legislação aplicável, incluindo, sem limitação os deveres dispostos na Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o membro do conselho de administração ora eleito declara, sob as penas da lei aplicável, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; 5.2.2. Os acionistas presentes (assim como a Companhia) reconhecem que o eleito para o conselho de administração da Companhia nesta data cumpre os requisitos legais e demonstraram validamente o cumprimento de tais requisitos, nos termos dos artigos 146 (incluindo o seu parágrafo segundo) e 147 da Lei das Sociedades por Ações; 5.3. Aprovar o registro do pedido de licença CCP (Central Counterparty Clearing); 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e não havendo manifestações, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os acionistas. Nos termos do Livro 5, Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, conforme alterada, fica consignado que a ata e o livro de registro aplicável serão assinados isoladamente pelos Srs. Presidente e Secretário. Mesa: Presidente: Daniel Correa de Miranda. Secretário: Gabriel Lorandos Germani. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 27 de outubro de 2023. Daniel Correa de Miranda – Presidente da Mesa; Gabriel Lorandos Germani – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 458.986/23-9 em 04/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Athena Saúde Brasil S.A.
 CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14 - NIRE 35.300.522.681
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de dezembro de 2023
 O Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), a ser realizada, em primeira convocação, em 15 de dezembro de 2023, às 18h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) nos termos do Acordo de Investimento, celebrado pela Companhia, de um lado, e pela Alcântal Empreendimentos e Participações S.A., de outro, em 30 de novembro de 2023 ("**Acordo de Investimento**"), a criação de novas classes de ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, bem como a definição de suas características e permitir que Companhia possa emitir novas ações preferenciais, sem guardar proporção com as demais classes de ações de preferenciais já emitidas; (b) aumento da quantidade de ações que podem ser emitidas, independentemente de reforma estatutária, como capital autorizado da Companhia, para a inclusão das novas ações preferenciais classe A e classe B, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (c) caso aprovada a matéria constante do item (a), o aumento do capital social da Companhia no valor de, no mínimo, R\$325.350.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil reais e 0,00 centavos, de R\$451.276.394,79 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), mediante a emissão de até 117.979.409 (cento e dezessete milhões, noventa e sete e nove mil, quatrocentos e nove) novas ações preferenciais classe A, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$3,8250 por ação, com possibilidade de homologação parcial ("**Aumento do Capital Social**"); (d) caso aprovadas as matérias constantes dos itens (a) e (c), a abertura do prazo de exercício do direito de preferência de 30 (trinta) dias para os acionistas da Companhia em relação ao Aumento do Capital Social, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações ("**Direito de Preferência**"); (e) caso aprovadas as matérias constantes dos itens (a), (c) e (d), de maneira a viabilizar a implementação do Aumento de Capital ora proposta, a prestação das seguintes garantias pela Companhia ou relacionadas à Companhia, conforme previstas no Acordo de Investimento: (i) alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão do Hospital das Clínicas de Alagoinhas Ltda. ("**Hospital Alagoinhas**") de titularidade da Companhia; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis do Hospital Alagoinhas e da Athena Healthcare Holding S.A. (com nome fantasia Hospital do Coração de Natal); (iii) alienação fiduciária do imóvel Vitória Apart Hospital; e (iv) alienação fiduciária do imóvel Hospital Maranhense; (e) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das deliberações propostas, se aplicável; e (f) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores - ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 06 de dezembro de 2023. **Ana Teresa do Amaral Meirelles** – Presidente do Conselho de Administração. (06, 07 e 08/12/2023)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/12/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

